



Eixo Temático: Educação e Currículo

**JUSTIÇA SOCIAL NA ERA DA DATAFICAÇÃO: Um diálogo crítico entre a Teoria
da Justiça de Nancy Fraser e a Sociologia Digital de Neil Selwyn**

**SOCIAL JUSTICE IN THE AGE OF DATAFICATION: A Critical dialogue between
Nancy Fraser's Theory of Justice and Neil Selwyn's Digital Sociology**

Tatiane Maria da Silva Dias¹

Natália Dias de Oliveira²

Fernando Jaime González³

Argemiro Luís Brum⁴

Maria Alves de Souza Filha⁵

RESUMO

A presente investigação analisa as interseções entre a teoria da justiça social de Nancy Fraser e a crítica sociológica de Neil Selwyn acerca da tecnologia educacional. O objetivo é investigar como os processos de dataficação e governança digital nas escolas impactam as dimensões de redistribuição, reconhecimento e representação. Por meio de uma revisão bibliográfica de caráter qualitativo, o estudo discute como a introdução de plataformas das *Big Techs* pode exacerbar desigualdades estruturais sob o manto da neutralidade técnica. Os resultados sugerem que a justiça curricular na era digital exige não apenas acesso material, mas a contestação direta da hegemonia algorítmica. Depreende-se que a resistência a esse cenário demanda o fortalecimento da autonomia docente e a repolitização das infraestruturas digitais no ambiente escolar. Somente através de uma práxis crítica será possível transitar da mera inclusão digital para uma efetiva soberania tecnológica no campo pedagógico.

Palavras-chave: Capitalismo de vigilância; Currículo oculto; Educação digital; Governança algorítmica; Tecnologia educacional.

ABSTRACT

This research analyzes the intersections between Nancy Fraser's theory of social justice and Neil Selwyn's sociological critique of educational technology. The aim is to investigate how the

¹Doutoranda em Educação nas Ciências, Unijuí, Ijuí, RS. E-mail: tatiane.dias@sou.unijui.edu.br

²Bolsista Capes; Doutoranda em Desenvolvimento Regional, Unijuí, Ijuí, RS. E-mail: natalia.dias@sou.unijui.edu.br

³Professor permanente do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação nas Ciências (PPGEC) da Unijuí, Doutor em Ciências do Movimento Humano. Ijuí, RS. E-mail: ffg@unijui.edu.br

⁴Professor permanente do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Unijuí, Doutor em Economia Internacional pela EHESS de Paris (França). Ijuí, RS. E-mail: argelbrum@unijui.edu.br

⁵ Bolsista Capes; Doutoranda em Educação nas Ciências, Unijuí, Ijuí, RS. E-mail: maria.filha@sou.unijui.edu.br

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUI




Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUI


UNIJUI
UNIVERSIDADE REGIONAL

processes of datafication and digital governance in schools impact the dimensions of redistribution, recognition, and representation. Through a qualitative literature review, the study discusses how the introduction of Big Tech platforms can exacerbate structural inequalities under the guise of technical neutrality. The results suggest that curricular justice in the digital age requires not only material access, but also a direct challenge to algorithmic hegemony. It follows that resistance to this scenario demands the strengthening of teacher autonomy and the repoliticization of digital infrastructures in the school environment. Only through critical praxis will it be possible to move from mere digital inclusion to effective technological sovereignty in the pedagogical field.

Keywords: Surveillance capitalism; Hidden curriculum; Digital education; Algorithmic governance; Educational technology.

1. INTRODUÇÃO

A trajetória das políticas curriculares no Brasil é marcada por tensões entre projetos de democratização do conhecimento e imperativos de eficiência técnica. Desde a redemocratização, o país buscou consolidar diretrizes que garantissem uma formação cidadã, conforme preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96). Contudo, o cenário contemporâneo revela um deslocamento significativo dessa perspectiva humanista em direção a uma racionalidade instrumental, materializada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A BNCC surge como um marco de padronização nacional que, embora defenda a equidade, fundamenta-se fortemente na pedagogia das competências e habilidades. No cerne desse documento, a cultura digital é elencada como uma das dez competências gerais, impondo às escolas a obrigatoriedade de integrar tecnologias de forma transversal. Entretanto, essa integração ocorre em um vácuo de discussão crítica sobre a economia política que sustenta tais ferramentas. Como aponta a literatura crítica, o currículo não é um receptáculo neutro de informações, mas um território contestado de poder (Apple, 1979).

Neste contexto, a introdução massiva de tecnologias educacionais, frequentemente impulsionada por parcerias público-privadas com as chamadas *Big Techs*, levanta questionamentos urgentes sobre a justiça social. A escola brasileira, marcada por abismos estruturais de classe, raça e gênero, torna-se o palco de uma "inclusão digital" que, paradoxalmente, pode aprofundar processos de exclusão se não for mediada por uma reflexão ética e política.

O problema central desta investigação reside na análise de como a implementação

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUÍ




Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUI


UNIJUI
UNIVERSIDADE REGIONAL

tecnológica, sob a égide da BNCC, dialoga com os princípios de justiça social. Para tal, utiliza-se o modelo tridimensional de Nancy Fraser, que propõe a paridade de participação por meio da redistribuição, reconhecimento e representação, em confronto com a sociologia crítica de Neil Selwyn, que denuncia os riscos da dataficação e da mercantilização do ensino.

O objetivo deste artigo é, portanto, desconstruir a retórica da neutralidade tecnológica, evidenciando como a governança digital pode atuar como um currículo oculto que molda subjetividades para a docilidade algorítmica. Através desta análise, busca-se compreender se a tecnologia nas escolas brasileiras está servindo à emancipação do estudante ou à consolidação de novas formas de hegemonia cultural e econômica.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa fundamenta-se em uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, utilizando o procedimento de revisão bibliográfica. O corpus documental compreende as obras fundamentais de Nancy Fraser (*Justiça Interrompida; Escalas de Justiça*) e Neil Selwyn (*Is Technology Good for Education?; Education and Technology: Key Issues and Debates*).

A análise foi conduzida por meio de uma abordagem interpretativa e analítica, articulando os conceitos centrais de Fraser, redistribuição, reconhecimento e representação, com as categorias críticas da sociologia digital de Selwyn, particularmente os processos de dataficação e governança algorítmica. Além disso, recorre-se a autores subsidiários como Michael Apple e Raewyn Connell para fundamentar os conceitos de currículo e poder.

A partir dessa articulação teórica, buscou-se construir um quadro analítico capaz de interpretar criticamente a inserção das tecnologias digitais no contexto educacional brasileiro, tomando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como referência normativa para a discussão.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 A TRIDIMENSIONALIDADE DA JUSTIÇA EM NANCY FRASER

A análise aqui proposta articula-se em torno da paridade de participação, conceito que permite compreender a justiça social sob uma perspectiva tridimensional: a econômica, a cultural e a política. Ao adotar a lente de Fraser (2009), torna-se possível transcender a visão estritamente técnica da digitalização no campo educacional. Essa abordagem revela que a



tecnologia não é neutra, mas sim um processo atravessado por tensões éticas e pela necessidade constante de superação de desigualdades estruturais.

3.1.1 Redistribuição: A dimensão econômica e o acesso material

A dimensão da redistribuição foca na estrutura socioeconômica e na divisão de recursos. Fraser (2009) define a injustiça nesta esfera como a marginalização econômica ou a privação material que impede sujeitos de interagirem como pares. No cenário educacional brasileiro, a redistribuição é frequentemente reduzida à mera entrega de equipamentos, o que Fraser classifica como um "remédio afirmativo", uma medida que ataca os sintomas, mas mantém intacta a estrutura de desigualdade. Sobre a necessidade de ir além da superfície material, Fraser (2009, p. 73) estabelece que:

[...] a justiça requer arranjos sociais que permitam a todos os membros (adultos) da sociedade interagir uns com os outros como pares. Para que a paridade de participação seja possível, devem ser satisfeitas pelo menos duas condições. Primeiro, a distribuição de recursos materiais deve ser tal que garanta a independência e a voz dos participantes.

Em diálogo com essa perspectiva, Selwyn (2016) argumenta que a tecnologia na educação atua como um amplificador de desigualdades preexistentes. Para o autor, o acesso não é binário (ter ou não ter), mas sim uma gradação de poder. Enquanto estudantes de classes favorecidas utilizam a tecnologia para a produção de conhecimento autônomo, os estudantes das periferias brasileiras são frequentemente submetidos a uma redistribuição precária, onde o uso da tecnologia se resume ao consumo de conteúdos padronizados em infraestruturas instáveis.

3.1.2 Reconhecimento: A Dimensão Cultural e o Valor das Identidades

O reconhecimento refere-se ao *status* social e à valorização de padrões culturais. A injustiça é a subordinação de *status*, onde certas identidades são invisibilizadas ou desprezadas pelas instituições.

No âmbito da Cultura Digital proposta pela BNCC, observa-se o risco de um "falso reconhecimento". Selwyn (2011) denuncia que as plataformas educacionais das *Big Techs* (Google, Microsoft) não são receptáculos neutros; elas impõem uma gramática de ação baseada em valores globais do norte global. Quando o currículo digital brasileiro ignora os saberes locais, as línguas regionais e as histórias das minorias étnico-raciais em prol de uma interface



padronizada, ocorre o que Fraser (2009) denomina desconhecimento. A tecnologia, sob essa ótica, opera como um vetor de hegemonia cultural que silencia a diversidade em nome de uma suposta eficiência algorítmica.

3.1.3 Representação: A Dimensão Política e a Voz na Governança

A terceira dimensão, a representação, é o que Fraser (2009) chama de dimensão política da justiça. Ela trata do enquadramento, quem tem o direito de participar das decisões sobre as regras que regem a comunidade.

A integração de Selwyn neste ponto é crucial. Selwyn (2014) introduz o conceito de dataficação, o processo pelo qual as interações pedagógicas são convertidas em dados quantificáveis. Este processo esvazia a agência (voz) de professores e estudantes. Sobre a exclusão política gerada pelo mau enquadramento, Fraser (2009, p. 18) assevera:

[...] o desequilíbrio político ocorre quando as fronteiras da comunidade são traçadas de tal maneira que excluem injustamente algumas pessoas da possibilidade de participar nas autorizações sobre a justiça. [...] O resultado é a negação da paridade de participação política.

Na prática educacional brasileira, a adoção de sistemas de gestão e plataformas de ensino por governos estaduais e municipais raramente passa por consultas democráticas aos conselhos escolares. O enquadramento da educação digital é decidido em escritórios corporativos. Consequentemente, a representação política é substituída pela governança algorítmica: o professor perde a autonomia de planejar (proletarização intelectual) e o estudante é reduzido a um usuário cujas escolhas são pré-determinadas pelo código.

3.2. ENTRE A EMANCIPAÇÃO E O MERCADO: UMA ANÁLISE DA BNCC SOB AS LENTES DE NEIL SELWYN E NANCY FRASER

A análise da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) evidencia um esforço institucional para alinhar o sistema educacional brasileiro às prerrogativas da chamada "sociedade do conhecimento". Central a essa estratégia, a competência geral número 5 prescreve que o estudante deve compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, reflexiva e ética, visando o protagonismo e a autoria tanto na vida pessoal quanto na coletiva (Brasil, 2018).

Entretanto, sob a perspectiva crítica de Apple (1979), tal documento pode ser



interpretado como um mecanismo de conhecimento oficial que, ao delimitar as fronteiras do que se define como competência digital, promove uma despolitização do uso tecnológico. Observa-se que o texto normativo privilegia o desenvolvimento de habilidades operacionais em detrimento de uma análise das estruturas de poder econômico que sustentam as infraestruturas digitais.

Nesse sentido, o conceito de protagonismo evocado pela BNCC, quando confrontado com as teses de Selwyn (2014), assemelha-se mais a um treinamento para a resiliência no mercado de trabalho do que a um projeto de emancipação política. Para o autor, o discurso da autonomia digital frequentemente atua como um vetor de transferência de responsabilidade: o sucesso educativo deixa de ser uma obrigação do Estado e passa a ser um encargo do indivíduo. Sob essa lógica, se o estudante dispõe de acesso a plataformas, o que caracterizaria uma redistribuição apenas superficial, seu eventual insucesso é atribuído a uma suposta carência de competências socioemocionais ou de atitude empreendedora, negligenciando-se, assim, as barreiras estruturais históricas.

Neste contexto, ao adotar plataformas de corporações transnacionais como suporte para a implementação da cultura digital, a BNCC introduz um currículo oculto. A tecnologia, nesse cenário, deixa de ser um meio neutro para moldar o próprio conteúdo e a forma da aprendizagem. De um lado, ocorre o embate entre a padronização e a diversidade; a lógica algorítmica de sistemas de aprendizagem adaptativa tende a homogeneizar o percurso escolar (Selwyn, 2014), o que fere o princípio de reconhecimento proposto por Fraser (2009). Isso ocorre porque o algoritmo privilegia a resposta padronizada, silenciando divergências criativas e especificidades culturais que não são passíveis de quantificação binária.

Por outro lado, a BNCC viabiliza a governança por números, traduzindo-se em uma gestão baseada na dataficação. Selwyn (2014) caracteriza esse processo como a redução da complexidade humana a métricas de desempenho. Ao priorizar resultados mensuráveis via plataformas, a Base negligencia processos de aprendizagem subjetivos, lentos e não digitais. Diante disso, é imperativo questionar a dimensão da representação na construção da BNCC.

A literatura crítica aponta para a influência de fundações privadas e do filantropocapitalismo na redação do documento, o que configura o desenquadramento político discutido por Fraser (2009). A exclusão da base docente e de comunidades tradicionais na arquitetura da cultura digital escolar sugere que as regras do jogo foram estabelecidas por atores



que percebem a educação como um mercado de dados, distanciando-se de sua natureza de direito social inalienável.

3.2.1 O Capitalismo de Vigilância na Escola Pública: Dataficação e a Nova Injustiça de Redistribuição

A implementação da Cultura Digital, conforme preconizada pela BNCC, não ocorre em um vácuo comercial. Selwyn (2019) adverte que a educação se tornou a nova fronteira para o Capitalismo de Vigilância, termo cunhado por Zuboff (2020), mas amplamente explorado pelo autor no contexto escolar.

Para Fraser (2009), a justiça de redistribuição envolve a organização econômica que impede a exploração. No entanto, quando redes públicas de ensino adotam plataformas gratuitas de *Big Techs*, ocorre uma troca invisível: o acesso ao serviço é pago com os dados biométricos, comportamentais e cognitivos de crianças e adolescentes. Selwyn (2014) define a dataficação como a transformação da vida social em dados quantificáveis que geram valor econômico.

No Brasil, o uso massivo de sistemas de gestão e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) permite o rastreamento minucioso do comportamento de cliques dos estudantes. Sob a lente de Fraser (2009), isso representa uma má distribuição de poder econômico: o lucro gerado pelo treinamento de algoritmos de Inteligência Artificial, alimentados pelos dados dos estudantes da rede pública é apropriado privadamente por corporações transnacionais, enquanto o Estado brasileiro arca com os custos de implementação e manutenção da infraestrutura.

A vigilância algorítmica atenta diretamente contra a dimensão do reconhecimento proposta por Fraser (2009). Ao submeter o desempenho discente a sistemas de *Learning Analytics* (Análise de Aprendizagem), o ambiente escolar passa a produzir perfis digitais que rotulam o estudante precocemente. Conforme adverte Selwyn (2014), esses algoritmos são frequentemente treinados em bases de dados historicamente enviesadas; assim, ao identificarem padrões de risco de evasão associados a recortes de etnia ou classe social, tais sistemas podem automatizar processos de exclusão e estigmatização, em vez de promover o acolhimento pedagógico e a paridade de participação.

Como Selwyn (2019) observa, a tecnologia não apenas observa o estudante; ela o classifica. Esse processo de rotulagem digital é o oposto do reconhecimento fraseriano: em vez de valorizar a singularidade e a cultura do sujeito, a máquina o reduz a uma categoria estatística,



negando-lhe o *status* de par na interação pedagógica.

Neste cenário, a dimensão da representação é violada pela opacidade intrínseca aos algoritmos. De acordo com Fraser (2009), a justiça política exige que os sujeitos não apenas compreendam, mas possuam agência para questionar as normas que governam sua existência social. Contudo, o código das plataformas educacionais permanece resguardado por segredo comercial e direitos de propriedade intelectual, configurando o que Pasquale (2015) denomina como sociedade da caixa-preta. Dessa forma, nem docentes, nem discentes ou seus responsáveis possuem voz sobre os critérios de processamento de dados ou sua destinação final, o que interdita a participação democrática e a transparência nos processos educativos.

A dataficação da educação representa o fim da política pedagógica como a conhecemos. As decisões sobre o que é 'sucesso' ou 'falha' são transferidas para sistemas automatizados que não prestam contas à comunidade escolar (Selwyn, 2015, p. 62).

Essa exclusão dos atores escolares do desenho técnico e político das ferramentas que utilizam configura o que Fraser denomina desenquadramento, onde a soberania sobre a educação é transferida da esfera pública para a esfera corporativa tecnológica.

3.2.2 Rumo a uma Pedagogia da Resistência Digital: A Justiça Curricular como resposta

No cenário de dataficação sistêmica, a promoção da justiça social educacional exige uma transição paradigmática para a justiça curricular, fundamentada na estruturação pedagógica a partir dos interesses de grupos subalternizados (Connell, 1995). Sob a ótica de Nancy Fraser e Neil Selwyn, essa pedagogia da resistência deve suplantiar o ensino instrumental de *softwares*, limitado a competências técnicas na BNCC, por um letramento crítico que desconstrua a neutralidade algorítmica e suas lógicas de extração de valor.

Simultaneamente, a busca pela soberania tecnológica vincula-se à justiça de redistribuição, demandando o investimento em infraestruturas públicas e *softwares* livres para mitigar a dependência estrutural das *Big Techs* e impedir a comodificação do patrimônio informacional discente. Depreende-se, portanto, que a gestão democrática da técnica viabiliza a dimensão da representação (Fraser, 2009), assegurando que a comunidade escolar participe ativamente do desenho das ferramentas. Assim, a tecnologia subordina-se ao projeto político-pedagógico, revertendo a lógica da pedagogia como refém de plataformas predeterminadas (Selwyn, 2014).



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise articula a tridimensionalidade da justiça de Nancy Fraser à crítica de Neil Selwyn para denunciar a BNCC como vetor de um "currículo oculto" subordinado às *Big Techs*. Sob o prisma da redistribuição, evidencia-se que a inclusão digital operada pelo Estado mascara uma expropriação econômica, na qual o acesso material é pago com a dataficação sistêmica dos estudantes, consolidando a infraestrutura escolar como fronteira do capitalismo de vigilância.

No âmbito do reconhecimento, a mediação algorítmica promove uma homogeneização que silencia singularidades culturais em prol de métricas de desempenho padronizadas. Esse processo de falso reconhecimento reduz a subjetividade discente a metadados quantificáveis, automatizando exclusões e erodindo a paridade de participação pedagógica por meio de uma governança por números que ignoram saberes locais e processos subjetivos de aprendizagem.

Quanto à representação, diagnostica-se um desenquadramento político no qual a soberania sobre a educação é transferida para sistemas de caixa-preta e fundações filantrópicas capitalistas. A perda da autonomia docente e a opacidade dos algoritmos interditam a gestão democrática da escola. Infere-se que a justiça educacional exige uma soberania tecnológica e uma pedagogia da resistência capaz de subordinar a técnica ao projeto ético-político da educação pública.

REFERÊNCIAS

- APPLE, Michael W. **Ideologia e currículo**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.
- CONNELL, Raewyn. **Escolas e justiça social**. Porto Alegre: Itinerários, 1995.
- FRASER, Nancy. **Escalas de justiça**: reimaginar o espaço político num mundo globalizado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- SELWYN, Neil. **Education and technology**: key issues and debates. London: Bloomsbury Academic, 2011.
- SELWYN, Neil. **Distrusting educational technology**: critical questions for digital times. New York: Routledge, 2014.
- SELWYN, Neil. **Is technology good for education?**. Cambridge: Polity Press, 2016.
- ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.